



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0011
F-1387

DELIBERAÇÃO Nº 1540, DE 08 DE abril DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo, para recebimen-
to sem multa, da "Taxa de Licença para Localização e Funciona-
mento de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria e
Prestação de Serviços", a que se refere o ítem III, do artigo
195, da Deliberação nº 1.532, de 31 de dezembro de 1969 - Códig-
o Tributário, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Deliberação produzirá efeitos a
contar de 28 de fevereiro de 1970, revogando-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08
de abril de 1970.

M. do Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *